



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2025

1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS

NO ATO DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS PESSOAIS – 2ª ETAPA

O **Município de Rio Novo do Sul**, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, considerando os candidatos classificados para o cargo de MOTORISTA, para atuar no Transporte Rural, de acordo com o Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2025, **CONVOCA:**

Os candidatos relacionados abaixo para apresentação de documentos via sistema, para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais, no prazo de **03 (três) dias úteis** após a publicação desta convocação:

MOTORISTA – TRANSPORTE RURAL (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	27067BD0364E08A6	VALDO PAULO PEREIRA	100 PONTOS
02	27967BE4700D616E	JAIRO HELIODORIO ALVES	100 PONTOS
03	26967BCD2A00FE98	VALCI DELFINO FERREIRA	100 PONTOS
04	27767BDFB98BF445	VALDICLEI DAS NEVES SOUZA	100 PONTOS
05	29767C21A0633338	GILCINEI DA COSTA PEREIRA	100 PONTOS
06	28567BF4A86F21D7	CHARLES DE TOLEDO COSTA	100 PONTOS
07	26767BCBC2F1071B	PAULO VICTOR RIBEIRO LEAL	100 PONTOS
08	27467BDBEF522062	DIORGELI ROSA PINHEIRO	100 PONTOS
09	28667BF9D5F9F88B	AGUINALDO ZECCHINI	80 PONTOS
10	27667BDECB44F97B	JOAO BATISTA COSTA RIBEIRO	80 PONTOS

1 de 3

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES

Rua Fernando de Abreu, nº 18 - Centro - Rio Novo do Sul/ES - CEP: 29.290-000

www.rionovodosul.es.gov.br | administracao@rionovodosul.es.gov.br

Tel.: (28) 3199-0530 / 0800 150 1717



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

1. A documentação será enviada pelo Sistema de Processo Seletivo disponível em www.rionovodosul.es.gov.br/selecao. O candidato deverá fazer login, acessar a opção **“PAINEL DO CANDIDATO”**, clicar em **“MINHAS INSCRIÇÕES”**, localizar o processo seletivo e enviar a documentação de forma legível em formato PDF através da opção **“ENVIAR DOCUMENTOS”** vinculando os documentos exigidos com o respectivo processo seletivo.
2. Os candidatos deverão enviar via sistema, obrigatoriamente, de forma legível os seguintes documentos:
 - a) Documento de Identificação com foto (RG, Carteira Profissional, etc.);
 - b) CPF;
 - c) Comprovante de Escolaridade;
 - d) Carteira Nacional de Habilitação vigente – CNH Categoria “D” ou “E”;
 - e) Documentos comprovadores da pontuação de Experiência Profissional (Caso tenha informado pontuação de Tempo de Serviço);
 - f) Declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria (Anexo 01 do Edital de Abertura);
 - g) Documentos comprovadores da pontuação de Capacitação Profissional (Caso tenha informado pontuação de Títulos).
3. **Para a comprovação da experiência profissional e da qualificação profissional, o candidato deverá observar atentamente todas as especificações detalhadas nos itens 8 e 9 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado. Caso os documentos apresentados de experiência profissional e qualificação profissional não cumpram as condições previstas nos itens 8 e 9 o candidato será ELIMINADO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

4. Todos os candidatos convocados deverão apresentar a **DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DE APOSENTADORIA** (conforme ANEXO 01 do Edital de Abertura), sendo um documento obrigatório, independente se possuem tempo de serviço ou não. Serão **ELIMINADOS** os candidatos que não apresentarem este documento preenchido e assinado.
5. Não serão considerados válidos os documentos ilegíveis, rasurados e os que contenham qualquer defeito que impossibilitem a comprovação das informações declaradas.
6. Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato será sumariamente **ELIMINADO** do processo seletivo.
7. Caso os documentos apresentados não comprovem a pontuação informada na inscrição, o candidato será **ELIMINADO** do processo seletivo.
8. O candidato que não enviar a documentação no prazo estabelecido será **ELIMINADO** do processo seletivo, independente dos motivos ou impedimentos que geraram a situação.

Rio Novo do Sul/ES, 07 de Março de 2025.

FILIFE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FILIFE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
PRESIDENTE DA CPSS
SEMAD - PMRNS
assinado em 07/03/2025 11:52:08 -03:00

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
MEMBRO DA CPSS
SEMAD - PMRNS
assinado em 07/03/2025 12:00:47 -03:00

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
MEMBRO DA CPSS
SEMAD - PMRNS
assinado em 07/03/2025 12:21:09 -03:00

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL
SETGP - GP - PMRNS
assinado em 07/03/2025 11:53:32 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/03/2025 12:21:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FILIFE ROBSON MOULIM DA PASCHOA (PRESIDENTE DA CPSS - SEMAD - PMRNS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BQ8ZCC>